



PORTARIA Nº 078, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

DETERMINA PAGAMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 86, DETERMINA PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO de 15% (quinze por cento), ao servidor, **JADIR NAITZKE**, Operador de Retroescavadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 240/2, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
quatro de fevereiro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

